



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 71/95 de 16/11/95

"Dispõe sobre autorização para recomposição dos subsídios dos senhores vereadores e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes decreta e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica a Mesa-Diretora, através do Sr. Presidente, autorizada a promover a recomposição dos subsídios dos senhores vereadores conforme a Resolução nº13/92, de 22.12.92, referente ao mês de setembro de 1995, no percentual de 1,02%(um inteiro e dois centésimos por cento), elevando os subsídios para R\$301,10(trezentos e hum reais e dez centavos) como parte fixa, e R\$301,10 (trezentos e hum reais e dez centavos) como parte variável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que a reunião extraordinária no mês de setembro de 1995 será paga no valor de R\$60,22 (sessenta reais e vinte e dois centavos).

ART. 2º - O Sr. Presidente perceberá 2/3 (dois terços) a mais como verba de representação.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 16 de novembro de 1995.

Jairo Dutra de Carvalho

JAIRO DUTRA DE CARVALHO

PRESIDENTE

João Sanches Ferreira

JOÃO SANCHES FERREIRA
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 041/95
Assunto: Informa: Subsidios do Prefeito Vice Prefeito e Vereadores-SET/95
Serviço: Divisão de Contabilidade Finanças e Resouraria
Data: Manhumirim (MG) 15 de Setembro de 1995

A
Secretaria Geral da
Câmara Municipal
Sr. Presidente

Câmara Municipal de Manhumirim
Protocolo n.º 789
Data 21/09/95
Assinatura do Funcionário

A Divisão de Contabilidade Finanças e Tesouraria, vem na forma de costume e para fins de expedição da Resolução competente, informar os valores dos subsidios, verba de representação do Prefeito e Vice Prefeito, bem como os Subsidios, verba de Representação, e valor de cada reunião extraordinária do Legislativo para SETEMBRO/1995, com o indice aplicado INPC-IBGE, 1.02 publicado.

PREFEITO :

Subsidios.	1.673,77
Verba de Representação	1.673,77
Total: R\$	3.347,54

VICE PREFEITO:

Subsidios.	418,44
Verba de Representação	418,44
Total: R\$	836,88

VEREADORES :

Subsidios:

Parte Fixa. R\$	301,10
Parte Variavel..... R\$	301,10
V.Represt.Presidente.R\$	401,46
R. Extraord.(cada)...R\$	60,22

WAG/- Atenciosamente

Câmara Municipal de Manhumirim
William de Assis Guimarães
Contador - Tesoureiro